



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2103

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

VOTU LIMPA

Vamos juntos! - De 01/04 a 16/04

✓ SERÃO COLETADOS:

latas, garrafas, pneus, eletrodomésticos, objetos inservíveis em geral e, principalmente, todo tipo de recipiente que possa acumular água.

✗ NÃO SERÃO COLETADOS:

galhos, restos de construção e lâmpadas.

08/04

Vila Carvalho

09/04

Jardim Dharma Ville, Waldomiro Nogueira Borges - Duda (Jardim Pinheiros), Campo Limpo, Chácara Aviação, Parque Residencial Friozi, Vila Aureliano, Bandeirantes, Parque 8 de Agosto, Residencial Parque Saúde, Santa Elisa, Vila Aureliano, Recanto dos Esportes, Monte Verde, Noroeste, Alto Alegre

10/04

Parque Kennedy, Patrimônio Velho, Vila São João Batista, Vila São Vicente, Lot. Alfredo Gorayeb, Chácara Santa Maria, Parque São Pedro, Chácara Camargo, Vale do Sol, Vila Lupo, Bairro do Café, Vila Budim, Vila São João Batista, Jardim Primavera, Jardim São Paulo, Vila Lions, Jardim Botura, Jardim Yolanda, Paulista

11/04

Chácara das Paineiras, Jardim Paraíso, Chácara Ferrari, Vila América, Jardim Terras de São José, Jardim Santo Antônio, Jardim Orlando Mastrocola, San Remo, Santa Luzia, Nova Boa Vista, Vila Dutra, Vila Sá, São Judas Tadeu, Vila Paes, Lot. José S. Melo, Parque dos Estados, Vila Nasser Marão, Lot. Alberto Honório

12/04

Parque Vida Nova Votuporanga, Parque Residencial Anna Munhoz Alvares, Pacaembu (I, II, III e IV), Jardim Carobeiras, Jardim Residencial Morió, Jardim De Bortole, Distrito Industrial (2º, 3º e 4º), Cecap II, Parque das Brisas, Vila Filomena, Vila Residencial Esther, Loteamento Villagio, San Remo, Lot Santa Alice, Parque Brasília, Parque São Pedro, Parque Boa Vista I e II

15/04

Vila Residencial Morini II, Vila Residencial Bortolotti, Parque Jardim Brisa Suave, Jardim Santa Maria, Pozzobon, Propovo, Jardim Morini, Parque Rio Vermelho, Jardim Santa Iracema, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Vila Residencial Orlando Nogueira Cardoso, Vila Comercial Ramalho Matta, 1º Distrito Industrial, São Vicente de Paulo, Vila Bela, Conjunto Habitacional Votuporanga C e Jardim Morada do Sol

16/04

Parque das Nações, Jardim Residencial do Prado, Vila Residencial Morini, Vila Residencial José Rodrigues, Conjunto Habitacional Ver. José Nunes, Colinas, Jardim Canaã, Jardim Belas Águas, Jardim Monte Líbano, Conjunto Habitacional João Albarello, Residencial João Zanon, Vila Célio Honório Junior, Residencial Moreira, Jardim Barcelona, Jardim Itália, Vila Formosa, Jardim Roma, 6º Distrito Industrial, Jardim Mastrocola Norte (I e II)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2103

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Errata	6
Secretaria Municipal da Saúde	6
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos	9
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	10
Editais	10
Resultado Final	10
Resultado Parcial	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	12
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Poder Legislativo	13
Atos de Pessoal	13
Portarias	13
Atos Oficiais	14
Outros atos oficiais	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 957, de 08 de abril de 2024

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos e Educador Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 10 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 004/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 12, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 28 de março de 2024, em edição extra nº 2095A, para exercer os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I:

a) João Victor de Souza Lima, CPF nº 455.XXX.XXX-73, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Frederico Maluf (Decreto nº 16.859/2024);

b) Bruna Regina Alves, CPF nº 443.XXX.XXX-57, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Giovana Raissa Souza dos Santos (Decreto nº 16.857/2024);

c) Marcos Paulo da Mata Junior, CPF nº 478.XXX.XXX-89, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Juliana Martin Filocomo (Decreto nº 16.858/2024).

II - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III:

a) Hugo Venancio de Souza, CPF nº 400.XXX.XXX-59, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Angélica Martins Alves (Decreto nº 16.856/2024);

b) Érika Massa, CPF nº 477.XXX.XXX-86.

III - Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos:

a) Laís Dias dos Reis, CPF nº 472.XXX.XXX-38, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Jessica Giolo Puerta (16.891/2024).

IV - Educador Social:

a) Lara Carolina Teodoro Pimenta, CPF nº 464.XXX.XXX-61.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 958, de 08 de abril de 2024

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitadas no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 21, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 28 de março de 2024, em edição extra nº 2095A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte, Gabrielle Torres da Silva Alves, CPF nº 417.XXX.XXX-65, na vaga decorrente da desistência de Gisele Santana Grillo, nomeada pelo Decreto nº 16.761/2024, não tomou posse em 30 dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO 16 961, de 09 de abril de 2024

(Designa a servidora pública Andressa Aparecida Moraes para exercer a Função de Secretária Executiva do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua no município de Votuporanga, criado pelo



Decreto nº 15.747, de 05 de maio de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública Andressa Aparecida Moraes, matrícula nº 66675, para exercer a Função de Secretária Executiva do Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua no município de Votuporanga, criado pelo Decreto nº 15.747, de 05 de maio de 2023, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.753, de 09 de maio de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza

Secretária Municipal de Direitos Humanos

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 962, de 09 de abril de 2024

(Designa a servidora pública Andressa Aparecida Moraes para exercer a Função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos e do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública Andressa Aparecida Moraes, matrícula nº 66675, para exercer a Função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos e do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.748, de 05 de maio de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza

Secretária Municipal de Direitos Humanos

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 030/2024

Processo nº 039/2024 Dispensa de Licitação nº 005/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 039/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em transformador incluindo peças e mão de obra qualificada**, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Ederson Marcelo Batista**, portador do CPF nº 222.XXX.XXX-08, **Secretário Municipal da Educação** e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Francisco Carlos Pereira dos Santos**, portador do CPF nº 036.XXX.XXX-21, **Agente Operacional VII - Divisão de Manutenção e Serviços Gerais**.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: NOSSA SENHORA APARECIDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e MMD ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Fioravante Davanzo, nº 3538, Bairro Parque Brasília, neste



Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar o estacionamento de veículos dos setores administrativos da Secretaria Municipal da Educação.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de abril de 2024, ou seja, até o dia 10 de abril de 2025, reajustando o valor mensal de R\$ 2.034,30 (dois mil, trinta e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 2.037,60 (dois mil, trinta e sete reais e sessenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 24.451,20 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Dispensa de Licitação Nº 036/2023 - Processo Nº 130/2023. Assinatura: 09 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/04/2024.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: NOSSA SENHORA APARECIDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e MMD ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Pernambuco, nº 4865 e 4837, Bairro Parque Brasília, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências administrativas da Secretaria Municipal da Educação.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de abril de 2024, ou seja, até o dia 10 de abril de 2025, reajustando o valor mensal de R\$ 13.929,60 (treze mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 14.527,20 (quatorze mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), totalizando o valor global de R\$ 174.326,40 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Dispensa de Licitação Nº 039/2023 - Processo Nº 133/2023. Assinatura: 09 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/04/2024.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: NOSSA SENHORA APARECIDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e MMD ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Antônio Batista Pereira, nº 3587, Bairro Parque Brasília, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do Setor de Manutenção Predial, Poda e Elétrico da Secretaria Municipal da Educação.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de abril de 2024, ou seja, até o dia 10 de abril de 2025, reajustando o valor mensal de R\$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos) para R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), totalizando o valor global de R\$ 3.384,00 (três mil,

trezentos e oitenta e quatro reais).

Dispensa de Licitação Nº 035/2023 - Processo Nº 129/2023. Assinatura: 09 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/04/2024.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: NOSSA SENHORA APARECIDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e MMD ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Fioravante Davanzo, nº 3567, Bairro Parque Brasília, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do depósito de materiais e bens patrimoniais da Secretaria Municipal da Educação.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de abril de 2024, ou seja, até o dia 10 de abril de 2025, reajustando o valor mensal de R\$ 2.441,10 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos) para R\$ 2.545,20 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando o valor global de R\$ 30.542,40 (trinta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Dispensa de Licitação Nº 037/2023 - Processo Nº 131/2023. Assinatura: 09 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/04/2024.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL ELÉTRICA FERREIRA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em transformador incluindo peças e mão de obra qualificada.

Dispensa de Licitação nº 005/2024 - Processo nº 039/2024. Valor global: R\$ 14.990,00. Vigência: 03 meses. Assinatura: 09 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/04/2024.

SEC ESPORTES E LASER - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 46.097.094 GERSON ALVES RIBEIRO.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de parquinhos de madeira e metal, em vários locais do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de abril de 2024, ou seja, até o dia 12 de abril de 2025, reajustando o valor unitário, totalizando o valor de R\$ 66.436,92 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL



ELEM	CÓD	UNDOQUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT		TOTAL
				ANTERIOR	ATUAL	
01	006.001.955SER	12	Contratação de Empresa para prestação de Serviços de manutenção de parquinhos de madeira/metal, em vários locais do Município, durante o período de 12 (doze) meses.	R\$ 5.298,00	R\$ 5.536,41	R\$ 166.436,92

Acréscimo no valor mensal de R\$ 1.383,59 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 16.603,08 (dezesseis mil, seiscentos e três reais e oito centavos). Perfazendo o presente termo, o valor global de R\$ 83.040,00 (oitenta e três mil e quarenta reais).

Pregão Eletrônico nº 050/2023 - Processo nº 092/2023. Assinatura: 09 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: OZÓRIO CASADO e APARECIDA DA GRAÇA MEGA CASADO.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Paraíba, nº 3232, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar a Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município e o Procon de Votuporanga.

PROCESSO ELETRÔNICO: 1/2021 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 - PROCESSO Nº 146/2021.

Onde se lê: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de abril de 2024, ou seja, até o dia 08 de abril de 2024, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 1.974,99 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 23.699,88 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Leia-se: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de abril de 2024, ou seja, até o dia 08 de abril de 2025, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 1.974,99 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 23.699,88 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/04/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de

Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos Servidores Municipais da Prefeitura do Município de Votuporanga, Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico nº 191/2023 - Processo nº 298/2023. Valor global: R\$ 14.841.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/04/2024.

SEDEC - TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 007/2024 - Processo nº 042/2024, referente Contratação do SEST/SENAT (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) para contratação de 11 (onze) cursos de capacitação e qualificação profissional, quais sejam: Capacitação para Frentistas, NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis, Básico para Operador de Empilhadeira, Operador de Minicarregadeira, Operador de Guindaste Hidráulico Articulado, Formação para Operador de Pá Carregadeira, Logística - Conceitos e Aplicações, NR 35 - Segurança no Trabalho em Altura, Formação Completa Excel (Básico, Intermediário e Avançado), Capacitação em Agente de Portaria e Gestão da Frota, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 09/04/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Errata

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do Edital de Notificação, publicado no Diário Oficial do Município, dia 09 de abril de 2024, Edição nº 2102, página 12, por ter saído com incorreção.

Onde se lê:

Avenida José Marão Filho

Leia-se:

Rua Jose Abdo Marão nº 4817

Votuporanga, 10 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados



EDITAL Nº 018/ 2023

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0137/24-P

Razão Social: CLÍNICA KOMATSU LTDA

Endereço: Rua SERGIPE - 3348- VILA SÃO VICENTE

Processo 0142/24-P

Razão Social: CLINICA KAMILA BOUTE ANZAI LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4604- SALA 01 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0188/24-P

Razão Social: FERNANDO LIEVANA MANGOLIN

Endereço: Avenida DA SAUDADE - 2299 - VILA NOVA

Processo 0195/23

Razão Social: APARECIDA CRISTINA PENASSO SOARES BAZI

Endereço: Avenida VALE DO SOL - 4648 - VALE DO SOL

Processo 0233/24-P

Razão Social: DROGARIA BRASÍLIA DE VOTUPORANGA EIRELI

Endereço: RUA ITACOLOMI - 3033 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0291/24-P

Razão Social: BRUNO PIRES CLÍNICA MÉDICA E DERMATOLOGICA LTDA

Endereço: Rua SÃO PAULO - 4610 - PATRIMÔNIO NOVO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0059/24-P

Razão Social: SANDRA REGINA VIANA SORVETES

Endereço: RUA AMAZONAS - 4191 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0126/23

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA

Endereço: RUA ABILIO DUTRA - 105 - VILA PAES

Processo 0127/23

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA

Endereço: RUA VALDEVIR DE OLIVEIRA GUENA - 2225 - PARQUE RESIDENCIAL DO LAGO

Processo 0128/23

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA

Endereço: RUA PAULO MORETTI - 2408 - POZZOBON

Processo 0129/23

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA

Endereço: RUA DELOCLÉCIO LASSO - 922 - SÃO COSME

Processo 0130/23

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA

Endereço: RUA ADOLFO CASADO - 5768 - JARDIM ALVORADA

Processo 0131/23

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 1389 - SIMONSEN

Processo 0132/23

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA

Endereço: RUA BÉLGICA - 2797 - RESIDENCIAL BORTOLOTI

Processo 0133/23

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA

Endereço: RUA CANDIDO PETENUCCI - 2421 - JARDIM MONTE ALTO

Processo 0134/23

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2463 - VILA AMÉRICA

Processo 0135/23

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA

Endereço: AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO - 2139 - JD. DAS PALMEIRAS

Processo 0136/23

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA

Endereço: RUA RIO NEGRO - 2931 - SANTA AMÉLIA

Processo 0137/23

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM DE QUEIRZO - 3029 - RES. JD. DO PRADO

Processo 0138/23

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA

Endereço: RUA CLAUDIO PEREIRA - 1992 - SÃO JOÃO

Processo 0139/23

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA

Endereço: AV. NOVE DE JULHO - 2125 - CECAP II

Processo 0140/23

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA

Endereço: RUA PARAGUAI - 4314 - JARDIM SANTO ANTONIO

Processo 0141/23

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA

Endereço: RUA ANTONIO AUGUSTO PAES - 4567 - VILA PAES

Processo 0142/23

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA



Endereço: RUA ARAMIS MENDES GONÇALVES - 1270 -
BAIRRO JARDIM RESIDENCIAL MONTE VERDE

Processo 0143/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA AURO LEAL - 4245 - JARDIM ITÁLIA

Processo 0144/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA ANTONIO PINATTE - 980 - BAIRRO
PACAEMBU

Processo 0145/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA - 2551 -
JARDIM BOM CLIMA

Processo 0146/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA ELAINE CRISTINA JARDINETI - 2628 -
RES.VER. JOSÉ NUNES PEREIRA

Processo 0147/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA RIO GRANDE - 1719 - CHÁCARA
PAINEIRAS

Processo 0148/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA VILA RICA - 2943 - SAN REMO

Processo 0149/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA EMBOABAS - 335- VILA MUNIZ

Processo 0150/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA FRANCISCO LUIZ FERREIRA - 1949 -
SÃO JOÃO

Processo 0151/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: AV. VALE DO SOL - 4873 - JD. PAULISTA

Processo 0152/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: TRAVESSA ARCHANJO JOAQUIM DE SOUZA -
3200 - POZZOBON

Processo 0153/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA ITACOLOMI - 3095 - PATRIMÔNIO
VELHO

Processo 0155/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO - 1965
- JARDIM DAS PALMEIRAS I

Processo 0155/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA INGLATERRA - 2800 - PQ. RESIDENCIAL
BORTOLOTTI

Processo 0156/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA INGLATERRA - 2800 - PQ. RESIDENCIAL
BORTOLOTTI

Processo 0157/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA BRASILIA - 34 74 - VALE DO SOL

Processo 0158/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA PARÁ - 2897 - VILA GUERCHE

Processo 0159/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA IRENE GALVANI CASADO - 2973 -
SANTA AMÉLIA

Processo 0160/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA VALDEVIR DE OLIVEIRA GUENA - 2960 -
JD. ALVORADA

Processo 0161/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA SUIÇA - 1242 - PARQUE DAS NAÇÕES

Processo 0162/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA CARLOS ALBERTO ANDRADE SANTORO
- 1927 - ESTAÇÃO

Processo 0163/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 2829 - CENTRO

Processo 0164/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA SEBASTIÃO CECHINI - 2617 -
POZZOBON

Processo 0165/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA RIO GRANDE - 3802 - VILA PAES

Processo 0166/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RUA CEARÁ - 4360 - PATRIMÔNIO VELHO



Processo 0167/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: AV. JERÔNIMO FIGUEIRA DA COSTA - 3014 -
POZZOBON

Processo 0168/23

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA
ALIMENTARE REFEICOES LTDA**

Endereço: RODOVIA PERICLES BELINI SP 461 -
ESTAÇÃO

Processo 0195/23

**Razão Social: APARECIDA CRISTINA PENASSO
SOARES BAZI**

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 4648 - VALE DO
SOL

Processo 0310/24-P

**Razão Social: G. V. PENHA AMADEU PIZZARIA
LTDA**

Endereço: SEBASTIÃO CECCHINI - 2056 - POZZOBON

Processo 0995/23-P

**Razão Social: LANCHOPÃO - RESTAURANTE E
LANCHONETE LTDA**

Endereço: Rua ABILIO DUTRA - 3937 - VILA PAES

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS VETERINÁRIOS**

Processo 0239/23

**Razão Social: CLINICA VETERINARIA PET FRANZ
FRANZ LTDA**

Endereço: AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO - 8492 - PÓLO
COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VOTUPORANGA

Votuporanga, 10 de abril de 2024

Wendy Alessandro Leme da Silva

**Respondendo pelo expediente de Divisão de
Vigilância Sanitária**

Secretária de Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Direitos Humanos, por meio do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convida a todos os interessados para participarem no dia 16 de abril de 2024, às 8h, na sede da Secretaria de Direitos Humanos, localizada na rua São Paulo n.º 3741, bairro Patrimônio Velho, onde será realizada a reunião do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, nos termos que estabelece a Lei Municipal nº 5.256 de 27 de março de 2013 e o Decreto Municipal 14.480, de 19 de abril de 2022.

Votuporanga, 10 de abril de 2024.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos Humanos

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Resultado Final



SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 10 de abril de 2024.

Assunto: Resultado Final Edital Mostra de Cenas Curtas - No Foco 2ª Edição

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, divulga os selecionados do **Edital Mostra de Cenas Curtas - No Foco 2ª Edição**:

INSCRITOS	CATEGORIA CENAS CURTAS	SITUAÇÃO
Dênis Figueiredo	Por que?	Aprovado
Dênis Figueiredo	O Canalha	Aprovado
Esmeraldina Reis de Araujo	Cuidado! Animais Raivosos	Aprovado
Giovanni Gonçalves Mantovani	As Pérolas de Dona Maria	Aprovado
Jéssica Giolo Puerta	Quando o Amor Chegar	Aprovado
João Vitor Teixeira dos Santos	A Cigarra e a Formiga - Uma História de Amor	Aprovado

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo



Resultado Parcial



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO**

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 10 de abril de 2024.

Assunto: Resposta dos recursos do Edital Mostra de Cenas Curtas - No Foco 2ª Edição

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem tornar pública, a resposta dos recursos dos projetos que estavam em complemento de informações no **Edital Mostra de Cenas Curtas - No Foco 2ª Edição**:

INSCRITOS	CATEGORIA CENAS CURTAS	SITUAÇÃO
Esmeraldina Reis de Araujo	Cuidado! Animais Raivosos	Habilitado
Giovanni Gonçalves Mantovani	As Pérolas de Dona Maria	Habilitado

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 02 - CONTRATO Nº 64/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA ME

OBJETO: Tendo em vista o despacho nº 53 do Memorando 4428/2023 (1doc) assinado e datado de 22 de março de 2024, do Chefe do Departamento de Engenharia e Gestor do contrato, Eng. Marcelo Roncolato Cambrais, onde se tem em linhas gerais que " ... A solicitação de aditamento de prazo é justificada tendo em vista que: - Conforme informado no Despacho nº 50 do Memorando 4.428/2023, os itens referentes às instalações elétricas foram executados no dia 14 de março de 2024, conforme relatório fotográfico. No dia 18 de março foi notado que os cabos, disjuntores e demais acessórios haviam sido furtados, sendo então realizado boletim de ocorrência para investigação e averiguação dos fatos (Boletim de Ocorrência nº DW1775-1/2024). Paralelamente, estão sendo estudadas medidas a serem adotadas para reforçar a segurança no local com objetivo de coibir novas ocorrências do tipo. Assim, conforme permite a cláusula quarta do contrato, faz-se necessário a prorrogação do prazo de execução do mesmo por mais 40 (quarenta) dias, compreendendo o período de 26 de março de 2024 à 06 de maio de 2024, com prorrogação do prazo de vigência com termo final em 06 de setembro de 2024. Para contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a retirada e montagem completa de galpão metálico destinado para a trituração de madeira, sendo a retirada no Ecotudo Norte.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 de abril de 2024.

MODALIDADE: Convite n.º 11/2023, Processo n.º 93/2023.

Votuporanga, 09 de abril de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 11/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a execução de barramento com

transposição de talvegue para equalização de água de drenagem pluvial e amortecimento de sólidos no manancial de abastecimento do município, localizado no córrego Marinheirinho, à montante da represa de captação "prefeito Luiz Garcia de Haro", conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo e Estudo Técnico Preliminar, em anexo ao Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 12/04/2024 ao dia 21/05/2024 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/05/2024 a partir das 08h10 (oito horas e dez minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 09 de abril de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 006/2024 -
PROCESSO FEV Nº 006/2024
(EXCLUSIVO PARA ME-EPP)**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração, onde serão realizadas as solenidades de Colação de Grau dos cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia e Medicina do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, que serão realizadas no Votuporanga Clube e Culto Ecumênico na Catedral de Votuporanga/SP do curso de graduação de Medicina do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV**, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais, alimentação, hospedagens, transporte e outros necessários



para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 006/2024 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (ITEM)

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de abril de 2024.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10 de abril de 2024.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 25 de abril de 2024 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 25 de abril de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br. Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramais 878/829).

Votuporanga/SP, 09 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

EXTRATO

Processo nº 004/2024 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Mogiglass Artigos para Laboratórios Ltda

Objeto: aquisição de lâminas de parasitologia a serem utilizadas no Laboratório de Microscopia do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, instituição de ensino superior mantida pela Contratante, para desenvolvimento de atividades práticas pelos discentes dos cursos de graduação nas áreas da saúde, conforme especificações constantes no Processo nº 004/2024 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Leia-se: Preço total: R\$ 19.406,50

Data do contrato: 24/01/2024 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo FEV nº 053/2023

Edital de Pregão (Eletrônico) FEV nº 003/2023 (Repetição)

Objeto: contratação de empresa especializada para a

prestação de serviços de telefonia originada de Telefone Móvel Pessoal - SMP, conforme descrito neste Termo de Referência e de acordo com a Lei nº 9.472/1997 (LGT), os regulamentos e as concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e conforme especificações constantes no Edital de Pregão na forma Eletrônica FEV nº 003/2023 (Repetição) e seus Anexos.

Recorrente: Telefônica Brasil S.A.

Decisão: nos termos do parecer jurídico, da manifestação da Pregoeira e demais documentos constantes nos autos, **DECIDO:** conhecer o recurso interposto por Telefônica Brasil S.A. para, no mérito, dar-lhe provimento e, em decorrência, habilitar a referida empresa Telefônica Brasil S.A. no Pregão Eletrônico FEV nº 003/2023 (Repetição) - Processo FEV nº 053/2023.

Votuporanga/SP, 09 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 21, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ELISANGELA BARBOSA OLIVEIRA SUGANAME PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as Resoluções nº 01, de 24 de janeiro de 2023 e nº 04, de 25 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISANGELA BARBOSA OLIVEIRA SUGANAME, Matrícula Nº 131-7, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Internos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a partir de 09 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de abril de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de abril de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO Nº 11, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

(DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DO ANEXO III AO ATO Nº 30, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 95, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 QUE INSTITUI O CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das despesas que são inviáveis subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, especialmente para tratar de situações específicas de acordo com a realidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido ao Ato nº 30, de 27 de dezembro de 2023, o presente Anexo III, devendo o mesmo ser consolidado no (RPLCM).

ANEXO III

Art. 2º Para os efeitos do disposto neste Anexo III, será considerado válido o contrato verbal com a Câmara Municipal de Votuporanga, para a realização de pequenas compras e/ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior ao disposto no art. 95, §2º, da Lei Federal nº14.133/2021.

Parágrafo único. O valor previsto no caput acompanhará à atualização realizada pelo Governo Federal anualmente, nos termos do art. 182 da Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Serão consideradas como pequenas compras e/ou prestações de serviços de pronto pagamento, as despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação ou de contratação direta e que pela sua essencialidade possuam necessidade de pronta resposta, dentro do limite estabelecido no art. 1º, nos seguintes casos:

I - tributos, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, tarifas bancárias, reproduções de documentos e publicações diversas;

II - taxa de inscrições e/ou contratações de cursos, palestras, treinamentos e eventos que tenham como objetivo a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse da Câmara Municipal;

III - serviços postais, gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves;

IV - aquisição de certificado digital;

V - encadernações avulsas e produtos de escritório, de desenho, impressos e papelaria, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato, livros;

VI - material e serviços de limpeza e higiene para uso e consumo próximo ou imediato, desde que não exista procedimento licitatório ou contrato vigente para o fornecimento dos respectivos materiais/serviços;

VII - despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos;

VIII - pequenos consertos/serviços excepcionais ao prédio da Câmara (serviços de reparo, pintor, eletricista, encanador, chaveiro, montador de móveis, manutenção em móveis, gesso, vidraceiro, serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água), desde que não exista procedimento licitatório ou contrato vigente para o fornecimento dos respectivos consertos/serviços;

IX - itens para homenagens (flores, quadros, placas);

X - reposição de equipamentos essenciais que necessitem de reposição célere, cuja demora na aquisição pode afetar a continuidade do serviço público prestado pela Câmara Municipal;

XI - adiantamentos de despesas de que tratam os arts. 68 e 69 da Lei federal nº 4.320/64 c/c comunicado SDG nº 19/2010 expedido pelo TCESP, incluindo compra de passagens aéreas e pagamento de reserva de hotel;

XII - outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificadas a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou contratação direta (via dispensa), precedidas de autorização do Presidente da Câmara Municipal;

§1º As despesas realizadas na forma prevista neste artigo, serão precedidas de empenho nas suas respectivas rubricas orçamentárias e o pagamento será realizado em observância aos procedimentos de empenho/liquidação e pagamento da despesa, previstos na Lei Federal nº 4.320/64.

§2º Para efeitos deste artigo, entende-se por manutenção emergencial do inciso VII os casos nos quais não será possível continuar o deslocamento sem o conserto do defeito ocorrido em trânsito ou quando se tratar de item de segurança obrigatório do automóvel, danificado em viagem.

§3º O Regime Especial de Execução de que trata este Ato da Mesa visa garantir a eficácia e eficiência do serviço público, razão pela qual deverá observar os princípios da contratação mais vantajosa e da economicidade no dispêndio de recursos financeiros públicos.

Art. 4º O procedimento para as pequenas compras e prestações de serviços de pronto pagamento possui as seguintes especificidades:

I - o valor para cada procedimento fica limitado à disponibilidade orçamentária decorrente da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo da observância dos procedimentos previstos para licitação ou seu afastamento;

II - o solicitante da referida despesa deverá demonstrar que não é possível submetê-la ao processo normal de



licitação, apresentando as devidas justificativas;

Parágrafo único. As compras realizadas em desconformidades com as regras acima, poderão ensejar a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a critério do Controle Interno.

Art. 5º O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento ocorrerá da seguinte forma:

I - elaboração de Documento de Formalização de Demanda, com data e assinatura do solicitante, justificando a necessidade da compra e do preço, nos termos do art. 23 da Lei federal nº 14.133/21 e demonstrando que não é possível submeter tal despesa ao processo normal de licitação, nos termos do art. 3º;

II - autorização do Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga;

III - o contrato será verbal, sendo as despesas precedidas de empenho, nos termos do art. 3º, §1º;

Parágrafo único. O parecer jurídico é dispensável, nos termos do art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento previstas neste Ato.

Art. 6º É vedado o fracionamento da despesa, para adequação aos limites estabelecidos neste Ato.

Art. 7º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de abril de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de abril de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

primeiro.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024..

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de abril de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de abril de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

ATO Nº 12, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

*(DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO
DE COMISSÃO DE
LEVANTAMENTO E REAVIAÇÃO
DO PATRIMÔNIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2024 E 2025.)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o que prevê o Ato nº 13, de 05 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Levantamento e Reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal, para os exercícios de 2024 e 2025, que será composta pelos seguintes membros: WILSON DA SILVA BORGES, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, JORGE MARTINS NETO e CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA, sob a Presidência do



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br